

para que seja reajustado com paridade e integralidade, nos termos dos art. 24-B, nos incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados: 50% em favor de CONCEIÇÃO VIEIRA GOMES NEVES, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 2.286,95 (dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos) e 50% em favor de RITA DE CÁSSIA GOMES NEVES, na condição de filha maior inválida, no valor de R\$ 2.286,96 (dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos), provenientes do óbito do ex-segurado RAIMUNDO CARLOS VIANA NEVES, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, na qual ocupou a graduação de CABO PM RE RG 13411, sob a matrícula nº 504006001, falecido em 03/02/2021. Perfazendo o total de R\$ 4.573,91 (quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e um centavos).

II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/05/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (03/02/2021), efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 24-B, inciso II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS/PA

Protocolo: 1195242

PORTARIA PS Nº 933 DE 14 DE MARÇO DE 2025
DISPÕEM SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/1388986

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso III, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §2º, inciso I, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$4.996,75 (Quatro mil e novecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) em favor de REGINALDO CUNHA LISBOA na condição de cônjuge da ex-segurada MARIA NAZARÉ DE ATHAYDE LISBOA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Saúde Pública - SESPA, onde exerceu o cargo Enfermeira, mat. Nº 86541/1, falecida em 16/11/2024.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2025, com efeitos financeiros retroativos à data do cancelamento do BPC (31/01/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1192856

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE BENEFÍCIOS – SIRC – Nº 05/2025 – CCOB/DIPRE

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, NOTIFICA os interessados abaixo acerca da suspensão dos benefícios no mês de Maio/2025, por suspeita de óbito, conforme consulta realizada no Sistema de Informações de Registros Cíveis - SIRC. O prazo da suspensão do benefício será de noventa dias, com posterior cancelamento por motivo de óbito.

Em casos onde a suspeita do óbito não se confirme, o atendimento presencial em nossa Sede e Agências nos interiores é de 08h às 15h, o qual pode ser agendado no Sistema de Atendimento Agendado – SIAAG, por meio do link <https://sistemas.igeprev.pa.gov.br/siaag/login>, ou, caso prefira, pelo telefone (91) 3217-7037.

INATIVOS:

Nº	Matricula	NOME
001	34284001	ALDENISE BARBOSA DA FONSECA
002	53849301	ALZIRA SOARES DA SILVA ARRUDA
003	50606001	AMANCIA GOMES DA SILVA
004	337806301	ANTONIO LOPES DOS SANTOS
005	12596201	ARINO BARBOSA DE OLIVEIRA
006	339777701	BENEDITO CORREA DOS SANTOS
007	51099801	BENI GARCIA CARDOSO
008	320411101	BRASILIANO VALENTIM DA SILVA

009	52699101	BRASILINA SILVA VIEIRA
010	38515801	DARCY FRANCA DA SILVA GOUVEA
011	10241501	DARCY MARINHO QUINTELLA
012	13251901	DELZIRENE MENEZES DE OLIVEIRA PINTO
013	45628402	DINAIR DA SILVA MONTEIRO
014	59371001	DORINHA FARIAS DE CARVALHO
015	7472102	EDIMAR SEBASTIAO DE LIMA MELO
016	35567401	ELENA DOS SANTOS TRINDADE
017	6035601	ERONIDES OLIVEIRA BARROS
018	49325201	FRANCISCA ROCHA DE OLIVEIRA
019	29879401	FRANCISCO FERREIRA DE ALMEIDA
020	29879402	FRANCISCO FERREIRA DE ALMEIDA
021	12133901	FRANCISCO PINHEIRO RIBEIRO
022	64637701	GERALDA SALOMAO DE OLIVEIRA
023	17526901	GRACIETE ANDRADE SOARES
024	17069001	IRINEA DOS SANTOS OLIVEIRAA
025	22396401	ISAURA TELES DA ROCHA
026	54641001	JANDIRA PINTO RODRIGUES
027	68285301	JANIRA ARAUJO DOS REIS
028	21216401	JOANA DARCY MARQUES DA COSTA
029	30748301	JOANA PINHEIRO RIBEIRO
030	10586401	JOAO SATO
031	335090801	JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA
032	37378801	JOAQUINA PEREIRA DOS SANTOS
033	19389501	JOSE DE RIBAMAR FERREIRA
034	7752601	JOSE GERALDO LOBO NEGRAO
035	14354501	LEONOR LISBOA FERREIRA DE ARAUJO
036	602152201	LEONOR MONTEIRO BAIA
037	53149901	LINDOMAR TEODORA ALVES DA SILVA
038	16788601	LIZETE IVANILDE DE CARVALHO
039	339271601	LUIZ SANTOS NETO
040	54784001	MANOEL LOPES CARDOSO
041	17713001	MARIA DA CONCEICAO BRAGANCA DE SOUSA
042	326018601	MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO NERY
043	42489701	MARIA DA GRACA LAGO GARRIDO
044	42489702	MARIA DA GRACA LAGO GARRIDO
045	64921001	MARIA DAS GRACAS NASCIMENTO RODRIGUES
046	509303101	MARIA DAS GRACAS VELOSO FERREIRA
047	20043301	MARIA DE NAZARE GARCIA GONCALVES
048	24202001	MARIA DE NAZARE ROLIM MONTEIRO
049	15022301	MARIA DE NAZARETH BELTRAO DUARTE
050	15045201	MARIA DO CARMO MESQUITA COUTO
051	32785901	MARIA EVANGELINA SILVA DE OLIVEIRA
052	41229501	MARIA GENI SOUSA COSTA
053	30763701	MARIA HELENA DE FREITAS
054	19747501	MARIA JUDITH DA COSTA MACIEL
055	422009501	OLANIO LOPES FRANCO
056	47903901	ORFILA ROBERTO XAVIER
057	39713001	ORMINDA PEREIRA DA PAIXAO E SILVA EVANGELISTA
058	48737601	OSMARINA NOGUEIRA DA GAMA
059	336271001	PAULO ROBERTO LOPES
060	65333001	RAIMUNDA COSTA ALVES
061	20629601	RAIMUNDA NERI LOBATO
062	15642601	RAIMUNDO DA SILVA BRONZE
063	35841001	RAIMUNDO EDDY DE QUADROS COSTA
064	203119101	RAIMUNDO ROBERTO UCHOA MARTIRES RODRIGUES
065	340241001	ROSA MARGARIDA AMARAL DA SILVA
066	15598501	ROSA MARIA JENNINGS CAVALCANTE
067	26674401	SERGIO JOSE DAMASCENO MONTEIRO
068	701123701	WALDIR CANTAO DA CRUZ
069	29482901	WANILZA BITAR FERREIRA DE FREITAS
070	327277001	ZACARIAS MONTEIRO DA CONCEICAO
071	15963801	ZENEIDE SILVA DE LIMA
072	34419201	ZINDA DE OLIVEIRA RIBEIRO

PENSIONISTA:

Nº	Matricula	NOME
001	8147111	ANA RAYOL DE MENDONCA
002	7202121	BENEDITO NUNES DE AVIZ
003	33545710101	BRASILINA SILVA VIEIRA